

## LEIS E DECRETOS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**EDILENE MARIA MOURA FAGUNDES**, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Planejamento, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**:

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Planejamento, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2013

Of. 003

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA GSF Nº 572/2012** Teresina, 27 de dezembro de 2012.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o julgamento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº SEFAZ.006/2012-KM, instaurada através da Portaria GSF nº 179/2012, de 26/03/2012, reformada pela Portaria GSF Nº 245/2012, de 23/04/2012,

#### **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria GSF nº 561/2012, datada de 12 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 237, datado de 19 de dezembro de 2012, para aplicar a pena de **Advertência** por escrito à servidora **TERESA D'AVILA PORTELA COSTA SANTOS**, Técnico da Fazenda do Estadual, matrícula funcional nº 142913-2, por infringência ao artigo 137, inciso XI, da Lei Complementar nº 13/94.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 573/2012** Teresina, 27 de dezembro de 2012.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o julgamento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº SEFAZ 006/2012-KM, instaurada através da Portaria GSF nº 179/2012, de 26/03/2012, reformada pela Portaria GSF Nº 245/2012, de 23/04/2012,

#### **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria GSF nº 560/2012, datada de 12 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 237, datado de 19 de dezembro de 2012, para aplicar a pena de **Advertência** por escrito ao servidor **REGIS FERREIRA DOS SANTOS**, Técnico da Fazenda do Estadual, matrícula funcional nº 128015-5, por infringência ao artigo 137, inciso XI, da Lei Complementar nº 13/94.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 574/2012** Teresina, 27 de dezembro de 2012.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o julgamento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº SEFAZ 006/2012-KM, instaurada através da Portaria GSF nº 179/2012, de 26/03/2012, reformada pela Portaria GSF Nº 245/2012, de 23/04/2012,

#### **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria GSF nº 559/2012, datada de 12 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 237, datado de 19 de dezembro de 2012, para aplicar a pena de **Advertência** por escrito à servidora **ANNE RAKEL AMORIM DA SILVA**, Técnico da Fazenda do Estadual, matrícula funcional nº 142877-2, por infringência ao artigo 137, inciso XI, da Lei Complementar nº 13/94.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 3 de janeiro de 2013 • Nº 2

PORTARIA GSF Nº 575/2012 Teresina, 27 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o julgamento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº SEFAZ 006/2012-KM, instaurada através da Portaria GSF nº 179/2012, de 26/03/2012, reformada pela Portaria GSF Nº 245/2012, de 23/04/2012,

### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GSF nº 558/2012, datada de 12 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 237, datado de 19 de dezembro de 2012, para aplicar a pena de **Advertência** por escrito à servidora **FERNANDA LOIOLA COSTA BARROS**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 142941-8, por infringência ao artigo 137, inciso XI, da Lei Complementar nº 13/94.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 269



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria GSE Nº. 2222/2012 Teresina (PI), 28 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
2211	TERESINA	UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS	SUPERVISORA	EDNA MARIA DA CRUZ	115.421-4
2214	BURITI DOS LOPES	U.E. TOMAZ ROMÃO DE SOUSA	DIRETOR	MARCIO FRANCISCO CARDOSO	199.886-2
2215	PICOS	SEDE DA GRE	SUP. FINANCEIRA	ODILZA DO NASCIMENTO SOUSA	114.681-5
2216	PICOS	SEDE DA GRE	SECRETARIA GERAL	ILENA MARIA DE SOUSA	113.025-X
2217	TERESINA	21ª GRE	SUPERVISOR DOS CONSELHOS	JONAS PEREIRA DA SILVA	071.499-2

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de dezembro de 2012.

Átila Freitas Lira  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 2223/2012 Teresina (PI), 28 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
2212	TERESINA	U.E. ANICOTA BURLAMAQUI	CESSAR PORT. 0474/12 - DIR. ADJ.	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LUCENA	106.491-6
2213	PIRIPIRI	ESCOLA AGROTÉCNICA GOV. HUGO NAPOLEÃO	CESSAR PORT. 2171/10- SECRETARIA	IRISMAR GOMES DE OLIVEIRA	058.180-1
2214	BURITI DOS LOPES	U.E. TOMAZ ROMÃO DE SOUSA	CESSAR PORT. 0652/12- DIRETORA	ANTONIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	058.285-9

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de dezembro de 2012.

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº. 435/2012-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, e nos termos do Art. 154, § 7º da Lei Complementar nº. 13/94;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Prorrogar**, por 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de janeiro de 2013, os efeitos da Portaria 380/2012-GDG, datado de 06 de novembro de 2012, conforme dispõe art. 154, § 7º da Lei complementar 13/94, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, em virtude da impossibilidade de finalizar no prazo dantes determinado.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2013.

Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN, em Teresina (PI), 28 de dezembro de 2012.

Jose Antonio Vasconcelos  
Diretor Geral - DETRAN/PI

## PORTARIA Nº. 001/2013-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Memnº. 825/2012, da DRAF datado de 27/12/2012.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Elizangela M. de Melo da Silva**, para substituir por motivo de gozo de férias regulamentar, **Agamenon Ferreira da Silva**, assumindo a Diretoria Administrativa e Financeira, a partir de 07/01/2013, por 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 02 de janeiro de 2013.

**Jose Antonio Vasconcelos**  
Diretor Geral - DETRAN/PI

## PORTARIA Nº. 002/2013-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Memo nº. 382/2012, da 13ª CIRETRAN, datado de 19/12/2012.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Zilda Portela de Moraes**, para substituir por motivo de gozo de férias regulamentar, **Antonio José de Sá Castro**, assumindo a Coordenação da 13ª CIRETRAN, localizada no município de Esperantina/PI, a partir de 02/01/2013, por 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 02 de janeiro de 2013.

**Jose Antonio Vasconcelos**  
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 001

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 310/12

**PROCESSO:** AA.900.1.004700/12-89. **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 369/10 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa STEL – SERVIÇOS, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do município de Floriano- PI, onde fica acrescido ao valor contratual R\$ 303.270,08, equivalente a aproximadamente 20,29% do valor contratado inicialmente. **VALOR:** O valor do Contrato original passa a ser de R\$ **1.797.756,22**, sendo R\$ 1.494.486,14 do Contrato e R\$ 303.270,08 o valor do Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 26.12.2012. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; ANTONIO GOMES NETO – Contratada

### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 311/10

**PROCESSO:** AA.900.1.023037/12-71. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 113/10 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa DOTA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de Serviço de Abastecimento de Água- SAA, na sede do município de São João da Varjota-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 3 meses a partir de 30.12.12. **VIGENCIA ATUAL:** 30/03/13 **DATA DE ASSINATURA:** 26.12.2012. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; LUIZ CARLOS CUNHA – Sócio Gerente - Contratada

Of. 2081



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

### **Extrato de Publicação – 2º Termo Aditivo de Vigência- Renovação Contratual- Contrato Originário nº 08/2011- Oriundo de Adesão ao SRP.**

Objeto: prestação de serviços terceirizados  
Partes: Procuradoria Geral do Estado e Liserv - Teixeira e Araújo Ltda (CNPJ nº 08.568.253/0001-78)  
Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93  
Vigência: 1 ano, de 01/01/2013 a 31/12/2013  
Valor mensal: R\$ 15.102,00 (quinze mil e cento e dois reais), Valor anual: R\$ 181.224,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos e vinte e quatro reais)  
Data da assinatura: 28/12/2012  
Fonte de recursos: Dotação Orçamentária da PGE

Of. 1057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 16/2012**(REF. PROC. ADM. Nº 029/2012)  
**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – ATI.  
**CONTRATADA:** TERACOMTELEMÁTICA LTDA  
**OBJETO:** Fornecimento pela Contratada, dos equipamentos IP metroethernet switch e seus acessórios, descritos no quadro abaixo, para atendimento ao projeto da REDE GIGAPIAUI fase 1, tudo em conformidade com o Termo de Referência da ATI e nas condições da Ata de Registro de Preços Nº 460000203 – CEMIGTELECOM

ITEM DA ATA	Descrição do Item	Valor Unit. c/ ICMS e IPI	QUANTIT ATIVO NECESSARIO
02	Switch tipo 1 – Chassis switch com alimentação integrada	R\$6.548,52	3
03	Kit ventilação Ativa do chassis switch FAN 38mm	R\$1.107,61	3
04	Placa controladora MPU512 (BGAs Lead Free)	R\$9.8 14,86	6
07	Placa Interface ETH24GX+2x10G + Licença MPLS	R\$1 1.013,64	6
08	Defletor de ar + Painel de Preenchimento IC Chassis switch	R\$45,45	18
13	Switch tipo 2 - ETH24GX+4XX+MPLS (C/ Licença MPLS)	R\$7.384,95	15
14	Fonte de Alimentação + Painel + Cabo de Alimentação	R\$232,70	30
17	Switch Tipo 3 - L2 (700.0431.06 + 700.0858.07) (BG As Lead Free)(NBR)	R\$2.433,42	64
18	Fonte de alimentação + Painel e Cabo de Alimentação (NBR)	R\$181,71	64
22	MO SFP SSB13 ETH(1.25G)DD/FP/-/OP-8/RP-23/20km]	R\$152,30	82
23	MO SFP SSB15 ETH(1.25G)DD/DFBI-/OP-8/RP-23/20km ]	R\$214,77	82
28	ME SFP ETH SGMII RJ45 10/100/1000Base-T s/LOS	R\$ 138,41	36
TOTAL		R\$468.963,73	

**LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 460000203 - CEMIGTELECOM, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/11 - CEMIGTELECOM.

**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento da ATI/2012, PROJETO PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL, Chave: 21204.04126021.487; Fonte: 16; Natureza da Despesa: 449052.

**DATA DA ASSINATURA:** 23.11.2012.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contada da data de publicação do seu extrato no DOE.

**Of. 004**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
VICE-GOVERNADORIA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2012-VG, AO CONTRATO Nº 003/2012-VG. ESPÉCIE:** Serviço locação de veículos automotor para o desenvolvimento das atividades diárias da Vice-Governadoria do Estado do Piauí. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **EMPRESA CONTRATADA:** CAPITAL SERVIÇOS LTDA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, contado a partir da publicação da Lei Orçamentária Anual, exercício 2013, reconhecidos os gastos praticados até àquela data. **VIGÊNCIA:** até o dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Dezembro de 2012. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO – Vice-Governador do Estado do Piauí e FABIO GAIOSO e ALMENDRA IBIAPINA - Sócio Diretor

**Of. 288**

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 14/2012

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa MULTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor R\$ 10.160.653,58 (dez milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1551/2012.

Teresina(PI), 02 de janeiro de 2013

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**

Diretor Geral - DER/PI

**Of. 001**

## OUTROS



ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ATOS ADMINISTRATIVOS - PFCOA  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 541, de 06 de novembro de 2012, publicada no DOE-209, de 07 de novembro de 2012, do Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde do Estado do Piauí.

## EDITAL DE CITAÇÃO DE ACUSADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SESAPI/GAB nº 541, de 06 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 209, de 07 de novembro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente Edital, o senhor **EDILBERTO SARAIVA LEAL**, matrícula funcional nº 044.830-3, ocupante do cargo de Atendente, servidor da Secretaria da Saúde, para apresentar defesa escrita, no prazo de quinze dias, e acompanhar todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, conforme Portaria Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no qual lhe pesa a acusação de abandono de cargo público, com infringência do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, podendo, se assim preferir, fazer-se representar por advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos para este mister.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Av. Senador Arêa Leão, 1650, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade de Teresina-PI, no horário das 8 horas às 13 horas.

Teresina, 19 de dezembro de 2012.

**KEILA MARTINS PAZ**  
Procuradora do Estado  
Presidente da Comissão

**Of. 2082**